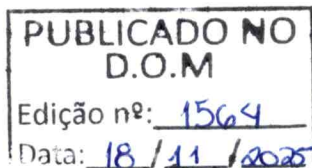




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.878, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.



“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inciso V do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Inspetor junto a Guarda Civil Municipal, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando SMSDM nº 083/2025 solicitando a designação do servidor Rubisney Caetano Dos Santos – Re 14.812.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para exercer a função de **Inspetor** junto a Guarda Civil Municipal, o servidor público **RUBISNEY CAETANO DOS SANTOS – RE 14.812**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Parágrafo único. Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de novembro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo